



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA EMEF ANÍBAL MAGNI E CAMPO MUNICIPAL**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 12/11/2025.

Selbach-RS, 07 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, se destina a aquisição de material elétrico para fins de manutenção da EMEF Aníbal Magni e Campo Municipal e desta forma garantir o pleno atendimento dos serviços prestados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de material pretendida, não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, visto que foi uma necessidade que surgiu durante o ano pelo desgaste natural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de materiais elétricos, reatores e lâmpadas**, destinados à manutenção, reposição e melhoria da iluminação em espaço esportivo e unidade escolar do município. Os produtos deverão atender aos **padrões técnicos de segurança e qualidade**, assegurando eficiência energética, durabilidade e compatibilidade com as instalações existentes.

Requisitos Gerais:

1. **Qualidade e conformidade:** todos os materiais devem ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos e em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações vigentes do setor elétrico.
2. **Especificações técnicas:**
 - **Lâmpadas:** LED, fluorescentes e outras conforme necessidade, com tensão compatível (110V/220V), potência e fluxo luminoso adequados, alta eficiência energética e longa vida útil.
 - **Reatores:** compatíveis com os tipos de lâmpadas especificados, com baixo consumo e proteção contra variação de tensão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Reator de uso externo para uma lâmpada Vap. Metálico/Sodio de 1000W 220V 60Hz 4,85A Fator Pot. 0,92 Enrol.Cobre T 65°C Tw 105°C	06	Outubro/2025

Lâmpada Vapor metálico 100W E-40	06	
Refletor smart led 200 W 5500 k auto Volt 1600 Lumen	05	
Lâmpadas de Led 30 W bulbo 6500 k	50	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 24 de outubro de 2025.


 Marta Adriana Prediger Godoy
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo